



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 48 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso II, §§ 1º ao 5º combinado com o artigo 30, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 330 de 08 de agosto de 2023, protocolado sob nº 1.000/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 331, de 08 de agosto de 2023, protocolado sob nº 1.001/2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de “Professor”, matrícula 3281, para exercer 40 horas semanais na função de Suporte Pedagógico junto à Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 10 de agosto de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, à empregada pública municipal designada no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurada a empregada pública ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 125, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 09 de agosto de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal